

PORTARIA COREN-RJ Nº 350 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Rosimere Maria da Silva e a Assessora Ana Lúcia Talles Fonseca para participação na Posse da Comissão de Ética no Hospital de Clínicas Marquês de Valença - Unimed Valença e Hospital Gustavo Monteiro Júnior - Associação Casa de Caridade de Conservatória, no dia 15 de julho de 2015 nas cidades de Valença e Conservatória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
PI COREN-RJ 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304


Thiago de Freitas Franca
Vice-Presidente do COREN/RJ
COREN/RJ 100.207-049